

Edital

N.º 13/DAFRH-DAAG/2024

Desfile de Carnaval das Escolas - Pinhal Novo

Corte e Condicionamento na Circulação de Trânsito

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "Desfile de Carnaval das Escolas – Pinhal Novo", na Avenida dos Ferroviários, no dia **9 de fevereiro 2024**, será cortado e condicionado o trânsito nas vias de circulação rodoviária na Vila de Pinhal Novo, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Condicionamento e Corte de Trânsito

Dia 9 de fevereiro entre as 09:30 e as 11:30:

- Rotunda com a Rua Auxiliar de Estação;
- Rotunda dos Dadores de Sangue;
- Junto ao entroncamento com a Rua do Factor.

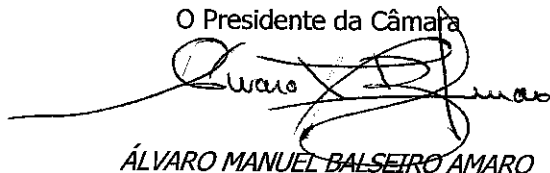
O desvio de trânsito recomendado será assegurado com sinalização pela Rua do auxiliar de Estação e Rua do Factor.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 1 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO